

TERMO DE REUNIÃO

Aos 03 de setembro de 2025, às 14h, via plataforma Teams, presentes o Promotor de Justiça Dr. JOÃO PAULO GABRIEL DE SOUZA, representante do GAECO do Estado de São Paulo, bem como a Oficial de Promotoria abaixo subscrita, SIMONE DE ARAUJO GUSMÃO MARCONI, bem como o advogado Dr. ROGÉRIO MARCOLINI DE SOUZA, OAB RJ N. 076173, representante do BANCO GENIAL S.A., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo 228, sala 907 – Parte, Botafogo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 45.246.410/0001-55, conforme procuração anexa, passou-se a tratar de fatos relacionados ao procedimento investigatório criminal nº 1089.0000013-2024 e cautelar nº 1006028-85.2025.8.26.0132, a denominada operação CARBONO OCULTO. *Ab initio*, o advogado Dr. ROGÉRIO MARCOLINI DE SOUZA, OAB RJ N. 076173, representante do BANCO GENIAL S.A., esclareceu que a instituição financeira tomou conhecimento pela mídia do suposto envolvimento do fundo de investimento RADFORD na investigação criminal denominada operação CARBONO OCULTO e, *sponte propria*, teria bloqueado preventivamente os ativos do fundo, bem como renunciado a sua gestão, porém, com o dever de custódia pelos próximos 30 dias ou até a nomeação de um substituto contratual. Pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, foi esclarecido que: a) o RADFORD FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ 55.951.226/0001-60 de fato se encontra sob investigação criminal, bem como foi determinado judicialmente: a.1) o bloqueio dos seus ativos; a.2) ordem de exibição, no prazo de 05 dias, de todos os dados e informações cadastrais, financeiras, fiscais, telemáticas e bancárias relacionados aos respectivos fundos de investimento. O MINISTÉRIO PÚBLICO ainda esclareceu que o BANCO GENIAL e os seus gestores não ostentam a posição de investigados no presente procedimento investigatório criminal e por essa razão, optou-se pelo instituto da requisição para a obtenção das informações almejadas, face a condição de terceiro de boa-fé. O advogado Dr. ROGÉRIO MARCOLINI DE SOUZA, OAB RJ N. 076173, representante do BANCO GENIAL S.A., forneceu os seguintes e-mails para o recebimento das notificações judiciais e ministeriais: jurídico-contencioso@genial.com.vc; escritorio@marcolinimoura.adv.br. Pelo

MINISTÉRIO PÚBLICO, foi esclarecido que peticionará judicialmente na cautelar com o pedido de envio da notificação com a requisição judicial nos endereços eletrônicos fornecidos. Sem mais, todos assinaram o termo.

São José do Rio Preto, 03 de setembro de 2025

JOÃO PAULO GABRIEL DE SOUZA

Promotor de Justiça Secretário

GAECO - Núcleo São José do Rio Preto

ROGÉRIO MARCOLINI DE SOUZA

ADVOGADO – OAB RJ N. 076173

SIMONE DE ARAUJO GUSMAO MARCONI

Oficial de Promotoria